



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>Bojino</u>
Oficial	<u>João</u>
Edição	<u>Bojino</u>
Nº	<u>207</u> Página <u>8</u>
Data	<u>11/04/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

DECRETO Nº 3501/2014

Súmula: Nomeia Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos.

O PREFEITO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 101, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que prevê a Lei municipal 703 de 04 de julho de 2003, que dispôs sobre a reformulação do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público Municipal de Arapoti;

CONSIDERANDO que na referida lei elenca entre as funções de magistério encontra-se coordenação;

CONSIDERANDO que no plano de cargos e salários do município não existe previsão de cargo de coordenador;

CONSIDERANDO a necessidade de se melhorar a organização e gestão dos serviços prestados pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se atender ao interesse público;

DECRETA

Artigo 1º. DESIGNA para responder como COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS na Secretaria de Educação a senhora **KENIA LOBO PEDROSO**, lotada atualmente no cargo efetivo de professora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.242.539-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 700.083.889-20.

Artigo 2º. A servidora designada continuará a perceber seus vencimentos como professora, uma vez que o referido cargo só consta no organograma da referida Secretaria, mas não consta do quadro de cargos e salários do município.

Artigo 3º. Os efeitos deste Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2014.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

EM 25 DE ABRIL DE 2014.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,

BRAZ RIZZI
Prefeito